



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1129, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015843/2008-17, resolve:

Homologar no período de 10.07.2008 a 03.09.2008 e autorizar no período de 04.09.2008 a 10.10.08 a licença para atividade política de **THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 4121217, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 / 11 / 08